



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 165/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da Secretaria de Obras a realização de serviços de manutenção (patrolamento e limpeza das sarjetas com urgência) e raspagem nas margens da Rua São Pedro, com o objetivo de organizar e desobstruir as sarjetas ao longo da via.

**Justificativa:** A Rua São Pedro necessita de ações de manutenção preventiva, especialmente nas margens da via, onde o acúmulo de material impede o escoamento adequado das águas pluviais. A raspagem e readequação das sarjetas permitirá o correto direcionamento da água, evitando danos ao leito da estrada, formação de buracos e alagamentos.

A medida é simples, porém essencial para preservar a integridade da via, garantir a trafegabilidade e atender à solicitação dos moradores, que utilizam diariamente esse trecho.

Diante disso, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que o serviço seja incluído no cronograma de manutenção da Secretaria de Obras com a maior brevidade possível.

Luiz Alves/SC, 04 de julho de 2025.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>